

DIRETORIA JURÍDICA

Protocolo nº 1000000197

Assunto: Despacho de Homologação

Interessado: APPA/DEM.

Despacho nº 225/2025.

À DPR

EMENTA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA RENOVÁVEL.FASE EXTERNA. POSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO

1. RELATÓRIO

1. Trata-se de abertura de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, em que figura como interessada a Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEM, visando a “Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica renovável (Incentivada 50% - I5) e certificada (I – Rec) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), Modalidade Varejista, pelo período de 60 (sessenta) meses para a Portos do Paraná”.
2. Após manifestação da DJU por meio do parecer 190/2025 quanto a possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Parecer jurídico de fase interna	Presente.
Aprovação do CONSAD	Presente.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

DIRETORIA JURÍDICA

5. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.
6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido in albis o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da Licitação Eletrônica nº 197/2025, com a conseqüente adjudicação do lote em disputa em favor da empresa ELECTRA COMERCIALIZADORA VAREJISTA LTDA, com o valor de R\$20.840.000,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil reais).

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Maria Eduarda Cardoso da Costa
Estagiária Jurídico

Vitória Mass Spisila
Coordenadora de Licitações e Contratos

Stephanie Avila Fonseca Dias
Analista Portuária – Advogada

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 7299/2025.

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNAHOMOLOGACAOCONTRATAOENERGIAELETRICARENOVAVELSAP1000000197.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 29/09/2025 14:03.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Eduarda Cardoso da Costa (XXX.181.789-XX)** em 29/09/2025 13:45, **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 29/09/2025 15:01, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 29/09/2025 15:11, **Vitoria Mass Spisila (XXX.221.968-XX)** em 29/09/2025 16:22 Local: APPA/DJU.

Inserido ao documento **1.692.258** por: **Maria Eduarda Cardoso da Costa** em: 29/09/2025 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

11494b044ab990aa9ea4075020c3aa5.